

**CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PRESTAÇÃO  
DE  
CONTAS DE GESTÃO**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**ADMINISTRAÇÃO**

FRANCISCO EUDES DA SILVA

**Presidente da Câmara**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERIODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO I:**

- **Ofício de encaminhamento da PCS assinado pela autoridade competente**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

Ofício nº 2004001/2021

Croatá-CE., 20 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, em conformidade com o que preceitua as Instruções Normativas deste Tribunal de Contas, a Prestação de Contas de Gestão (Balanço Geral) do **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2020.**

Na certeza de ter cumprido com os preceitos constitucionais e legais, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO EUDES DA SILVA

**EX- Presidente da Câmara Municipal**

Exmo. Sr.

José Valdomiro Távora de Castro Junior

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado - Ceará

Fortaleza — Ceará

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA DE 17 FOLHAS PARA O ANO DE 2020.



AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020 NA CIDADE DE CROATA, ESTADO DO CEARÁ, ÀS 17h00 NO SALÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU 153, CARIÓTIPO, EM SESSÃO SOLENE SOB PRESIDÊNCIA DA VEREADORA VITÓRIA REGIA DE LIMA FONTENELE COM A PRESENÇA DO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES E COMO DETERMINA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CROATA, ART. 20 § 3º, § 4º e § 5º OS COMPONENTES DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2020 FORAM DECLARADOS VOTOS PELA VEREADORA QUE PRESIDE OS TRABALHOS DA CÂMARA. APÓS PROFERIREM SEUS COMPROMISSOS CONFORME PREVISTO NO ART. 22 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FORAM OFICIALMENTE EMPRESSADOS OS VEREADORES FRANCISCO EUDEIS DA SILVA, ERIVAN BEZERRA DA MATA, CLAUDIOMIRO OLIVEIRA NOLANDA E VITÓRIA REGIA DE LIMA FONTENELE, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA PARA O ANO DE 2020, EM QUE ATRAVÉS DESTES TERMO ASSUMIRAM O COMPROMISSO DE BEM E FIDELMENTE DESEMPENHAR O CARGO, PARA QUAL FORAM EMPRESSADOS OS REFERIDOS VEREADORES. PARA CONSTAR, MANDOU LAVAR O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME POR QUEM É DE DIREITO SERÁ ASSINADO. EU CLAUDIOMIRO OLIVEIRA NOLANDA, SECRETÁRIO DESIGNADO A ESCRIVER.

Francisco Eudeis da Silva  
 Erivan Bezerra da Mata  
 Claudiomiro Oliveira Nolandia  
 Vitória Régia de Lima Fontenele



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Assinatura	Assinatura (s) por
Francisco Eudeis da Silva	Francisco Eudeis da Silva
Erivan Bezerra da Mata	Erivan Bezerra da Mata
Claudio Miro Oliveira Nolandia	Claudio Miro Oliveira Nolandia
Victoria Regia de Lima Fontenele	Victoria Regia de Lima Fontenele

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO CROATA - CEARÁ

Registro nº 10784  
 Livro nº 1540 Fis 28  
 Croata - GE 02 de 1 do 2020

1 Rodolfo Bessa Pinheiro TARELADO  
 1 Angélica Gomes de O. Pereira SUBSTITUTA  
 1 Eduardo Alves Mota ESCRIVENTE

GRAFSET



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO II:**

- **Informações cadastrais do ordenador de despesa/gestor e contador ou empresa responsável**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

Município: **CROATÁ**

Mês/Ano: **DEZEMBRO/2020**

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**  
Município:  
**CROATÁ**

Nome da Responsável  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA**  
Cargo / Função  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Período de Gestão  
**01/01/2020 a 31/12/2020**

Nomeação / Designação <b>ATA</b>	Data do Ato <b>01/01/2017</b>	Data da Publicação <b>01/01/2017</b>
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------

Delegação	Data do Ato	Data da Aplicação	Data da Comunicação do TCM
-----------	-------------	-------------------	----------------------------

CONTADOR

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Ivane Bezerra Feitosa

CRC: CE-019525/O-6

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
VISTO

Município: **CROATÁ-CE**

Mês/Ano: **12/2020.**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

## **CADASTRO DE EMPRESAS E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

### **1.0 IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO			
<b>Empresa:</b> I B FEITOSA CONTABILIDADE ME		<b>Contador:</b> IVANE BEZERRA FEITOSA	
<b>C.N.P.J.:</b> 26.393.429/0001-80		<b>CPF:</b> 809.856.373-15	
<b>CRC:</b> CE-2234/O-0		<b>CRC:</b> CE-019525	
<b>Endereço Comercial:</b> Rua Torquato Braz, 361		<b>Endereço Residencial:</b> Rua Troquato Braz, 361 – Altos	
<b>Bairro:</b> Centro		<b>Bairro:</b> Centro	
<b>Município:</b> Croatá		<b>Município:</b> Croatá	
<b>UF.:</b> Ceará	<b>CEP:</b> 62.390-000	<b>UF.:</b> Ceará	<b>CEP:</b> 62.390-000

### **2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

01/01/2020 à 31/12/2020

**ASS:**

**NOME:** IVANE BEZERRA FEITOSA

**CRC:** CE-019525/O-6

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

PRESIDENTE

VISTO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO III:**

**- Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial,  
Demonstração das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de  
Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas  
Explicativas**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2020

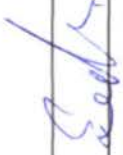
EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

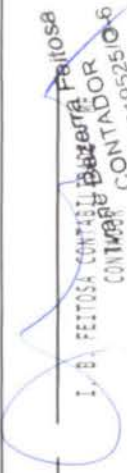
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.780.000,00	1.783.976,15	1.763.893,91	1.763.893,91	1.763.893,91	20.082,24
Pessoal e encargos sociais	023	1.545.000,00	1.295.802,81	1.294.382,23	1.294.382,23	1.294.382,23	1.420,58
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	247.000,00	488.173,34	469.511,68	469.511,68	469.511,68	18.661,66
Despesas de capital (IX)	026	10.000,00	16.023,85	16.023,85	16.023,85	16.023,85	0,00
Investimentos	027	10.000,00	16.023,85	16.023,85	16.023,85	16.023,85	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>20.082,24</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>20.082,24</b>
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>1.779.917,76</b>	<b>20.082,24</b>
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:28  
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Ivane Bezerra Feltosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6



FRANCISCO EDES DA SILVA  
PRESIDENTE



I. B. FEITOSA CONTADOR  
~~CONTADOR~~ CONTADOR  
CRC-CE. 0195250-6

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTARIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. E receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetua-se as usinas de açúcar, fabricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa a amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE: 019525/O-6

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croata  
Notas Explicativas

- capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)  
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas  
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas  
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Deficit (VI)  
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)  
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro  
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais  
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores  
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- 022 - Despesas correntes (VIII)  
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais  
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida  
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes  
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

Ivana Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6



- instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras  
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida  
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)  
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS  
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)  
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna  
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária  
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas  
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa  
Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.
- 037 - Dívida mobiliária  
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 038 - Outras dívidas  
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 039 - Superavit (XIV)  
Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
C.R.C.-CE 019525/O-6



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.779.917,76	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.779.917,76	0,00
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.779.917,76	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.779.917,76	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.779.917,76	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		216.881,92	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		216.881,92	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		214.499,54	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		214.499,54	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		2.382,38	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		2.382,38	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>1.996.799,68</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>1.996.799,68</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:26:58

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

  
 I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
 CONTADOR  
 L. Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/Q-8

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croata  
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorrerem no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
C.R.C. CE. 019525/O-6

*Becker*

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croata  
Notas Explicativas

exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croata  
Notas Explicativas

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6






GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00
Creditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	117.439,94	0,00
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		117.439,94	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>117.439,94</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00
Total do passivo circulante	015	0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croata

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<hr/>			
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	117.439,94	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	117.439,94	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>117.439,94</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croata - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:12  
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido


Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante


Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios

  
Ivana Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

- aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo  
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes  
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo  
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo  
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo  
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 028 - Provisões a longo prazo  
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo  
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido  
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

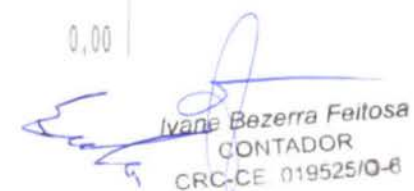
  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6



- 031 - Patrimônio social e capital social  
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital  
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital  
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial  
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros  
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas  
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados  
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria  
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido  
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		117.439,94	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		117.439,94	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>117.439,94</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/0-8



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croatá

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		117.439,94	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		117.439,94	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>117.439,94</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá, - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:18  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Vane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	1.779.917,76	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	76.546,29	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>1.856.464,05</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos	010	1.294.382,23	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	487.385,81	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	11.881,07	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>1.793.649,11</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>	<b>019</b>	<b>62.814,94</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:58  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6

Quadro : VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria  
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - Contribuições  
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos  
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras  
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas  
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos  
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas  
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos  
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se retiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais  
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Proprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo  
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras  
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

- 014 - Transferências e delegações concedidas  
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos  
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias  
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados  
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente as respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas  
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)  
Resultado Patrimonial do Período.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6






GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
 Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		1.996.799,68	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.779.917,76	0,00
Outros ingressos operacionais		216.881,92	0,00
Desembolsos		1.980.775,83	0,00
Pessoal e demais despesas		1.763.893,91	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		216.881,92	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		16.023,85	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		16.023,85	0,00
Aquisição de ativo não circulante		16.023,85	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-16.023,85	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

  
 Ivane Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/O-6

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:15

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRG-CE. 01952510-6



ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE DEBÊNTES RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais					54.625,00		54.625,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Aumento de Capital							
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas							
Juros sobre Capital Próprio							
Resultado do exercício					62.814,94		62.814,94
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Constituição/reversão de reservas							
Dividendos a distribuir (Resolução)							
Saldos finais					117.439,94		117.439,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croata - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:47



FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



I. B. FEITOSA CONTABILIDADE FÉLIX  
CONTABILIDADE  
Ivane B. Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.800.000,00	1.779.917,76	-20.082,24
				CREDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.800.000,00	1.779.917,76	-20.082,24
DEFICIT	1.800.000,00	1.779.917,76	-20.082,24	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.800.000,00	1.779.917,76	-20.082,24	TOTAL	1.800.000,00	1.779.917,76	-20.082,24

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
 CONTADOR

*Ivane Bezerra Feitosa*  
 CONTADOR  
 CRC-CE 01952510-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá  
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.779.917,76
	subtotal orçamentária		subtotal orçamentária
	0,00		1.779.917,76
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMC	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	SALARIO FAMILIA - CMC	2.382,38
	0,00		subtotal
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.382,38
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		CONSIGNAÇÕES	
SALARIO FAMILIA - CMC	2.382,38	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	13.125,68
	subtotal	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	112.062,90
	2.382,38	IRRF - PF - CMC	89.310,96
CONSIGNAÇÕES			subtotal
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	13.125,68		214.499,54
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	112.062,90		subtotal extra-orçamentária
IRRF - PF - CMC	89.310,96		216.881,92
	subtotal	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	214.499,54		subtotal transferências concedidas
	subtotal extra-orçamentária		0,00
	216.881,92	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
- "CMBEFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ"			
	subtotal		
	1.779.917,76		
	subtotal transferências recebidas		
	1.779.917,76		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	1.996.799,68	TOTAL DESPESAS	1.996.799,68

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
 CONTADOR  
 Ivane Bezerra Feitosa ME  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/O-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá  
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
Equip de processamento de dados - CMC	29.145,91		
Equip hidráulicos e elétricos - CMC	4.167,05		
Equip para áudio, vídeo e foto - CMC	6.876,33		
Equipamentos de comunicação - CMC	5.286,96		
Equipamentos de oficina - CMC	107,44		
Equipamentos diversos - CMC	240,69		
Mobiliário em geral - CMC	13.424,28		
Outros bens móveis a classific. - CMC	25,00		
Utensílios de escritório - CMC	1.560,03		
Utensílios domésticos - CMC	11.898,20		
Veículos de tração mecânica - CMC	40.000,00		
Veículos em geral - CMC	4.708,05		
subtotal bens móveis	117.439,94		
subtotal ativo permanente	117.439,94		
TOTAL ATIVO REAL	117.439,94	TOTAL PASSIVO REAL	0,00
		ATIVO REAL LÍQUIDO	117.439,94
TOTAL ATIVO	117.439,94	TOTAL PASSIVO	117.439,94

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
 I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
 CONTADOR  
 Ivane Bezerra Feitosa  
 CONTADOR ME 6  
 CRC-CE 01952516-6

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Croatá		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE SA ME

CONTADOR  
Ivane Bezerra Furtosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/0-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME

CONTADOR

Ivane Bezerra Feitosa

CONTADOR

CRC-CE 019525/O-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	1.779.917,76
TOTAL		0,00	0,00	1.779.917,76

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/Q-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Croa					
01 01. Câmara Municipal de Croatá					
Despesas correntes	1.783.976,15	0,00	1.783.976,15	1.763.893,91	20.082,24
Despesas de capital	16.023,85	0,00	16.023,85	16.023,85	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.779.917,76	20.082,24
TOTAL GERAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.779.917,76	20.082,24

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
 CONTADOR  
 Ivan Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 01952510-3

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE Feitosa  
CONTADOR Ivane Bezerra Feitosa ME  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.


BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
 I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
 CONTADOR  
 Ivane Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 01952510-6

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	13.125,68	13.125,68	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	0,00	112.062,90	112.062,90	0,00
IRRF - PF - CMC	0,00	89.310,96	89.310,96	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	214.499,54	214.499,54	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
- CMC "PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ", 00 1.779.917,76	1.779.917,76	0,00		
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.994.417,30</b>	<b>1.994.417,30</b>	<b>0,00</b>

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá  
**Câmara Municipal de Croatá**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.763.893,91	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.294.382,23
		Outras despesas correntes	469.511,68
TOTAL	1.763.893,91	TOTAL	1.763.893,91
DÉFICIT	1.779.917,76	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.763.893,91
		Despesas de capital	
TOTAL	1.779.917,76	Investimentos	16.023,85
		TOTAL	1.779.917,76

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.763.893,91
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	16.023,85
DEFICIT.....	1.779.917,76	TOTAL.....	1.779.917,76
TOTAL.....	1.779.917,76		

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
 CONTADOR *ivane Bezerra Feitosa*  
 CONTADOR  
 CRC-CE. 019525/O-6

*Francisco Eudes da Silva*  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1.1.1.4.01.3.0.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis
1.1.1.4.01.3.1.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Princ.
1.1.1.4.01.3.2.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Mul.ju
1.1.1.4.01.3.3.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Div.at
1.1.1.4.01.3.4.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Mj.d.a
1.1.1.4.01.3.5.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Mul.pr
1.1.1.4.01.3.6.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Jur.pr
1.1.1.4.01.3.7.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Mu.d.a
1.1.1.4.01.3.8.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Automóveis - Ju.d.a
1.1.1.4.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp
1.1.1.4.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Princ.
1.1.1.4.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Mul.ju
1.1.1.4.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Div.at
1.1.1.4.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Mj.d.a
1.1.1.4.01.4.5.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Mul.pr
1.1.1.4.01.4.6.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Jur.pr
1.1.1.4.01.4.7.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Mu.d.a
1.1.1.4.01.4.8.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Vinc à Imp - Ju.d.a
1.1.1.4.01.5.0.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod
1.1.1.4.01.5.1.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Princ.
1.1.1.4.01.5.2.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Mul.ju
1.1.1.4.01.5.3.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Div.at
1.1.1.4.01.5.4.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Mj.d.a
1.1.1.4.01.5.5.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Mul.pr
1.1.1.4.01.5.6.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Jur.pr
1.1.1.4.01.5.7.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Mu.d.a
1.1.1.4.01.5.8.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Outros Prod - Ju.d.a
1.1.1.5.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre Operações de Créditos
1.1.1.5.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF
1.1.1.5.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro
1.1.1.5.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal
1.1.1.5.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multa e jur.
1.1.1.5.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida ativa
1.1.1.5.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Mul.jur.d.a.
1.1.1.5.01.1.5.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multa princ.
1.1.1.5.01.1.6.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Juros princ.
1.1.1.5.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Mul.div.ativ
1.1.1.5.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Jur.div.ativ
1.1.1.5.01.2.0.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações
1.1.1.5.01.2.1.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Princ.
1.1.1.5.01.2.2.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Mul.ju
1.1.1.5.01.2.3.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Div.at
1.1.1.5.01.2.4.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Mj.d.a
1.1.1.5.01.2.5.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Mul.pr
1.1.1.5.01.2.6.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Jur.pr
1.1.1.5.01.2.7.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Mu.d.a
1.1.1.5.01.2.8.00.00.00	Imposto sobre Operações Financeiras IOF Demais Operações - Ju.d.a

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME

CONTADOR

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
C.R.C.-CE 01952510-6FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
ADENDO II  
Em R\$ 1,00

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOf/STN, DOU, de 02/07/2009)

## DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal
1.1.1.3.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multa e jur. prin
1.1.1.3.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida ativa
1.1.1.3.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Mul.jur.div.ativa
1.1.1.3.01.1.5.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multa principal
1.1.1.3.01.1.6.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros principal
1.1.1.3.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Mul. dívida ativa
1.1.1.3.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Jur. dívida ativa
1.1.1.3.02.0.0.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos
1.1.1.3.02.1.0.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos
1.1.1.3.02.1.1.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal
1.1.1.3.02.1.2.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Multa e juros do principal
1.1.1.3.02.1.3.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida ativa
1.1.1.3.02.1.4.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Multa e juros da dívida ativa
1.1.1.3.02.1.5.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Multa do principal
1.1.1.3.02.1.6.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros do principal
1.1.1.3.02.1.7.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Multa da dívida ativa
1.1.1.3.02.1.8.00.00.00	IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da dívida ativa
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.3.03.2.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital
1.1.1.3.03.2.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal
1.1.1.3.03.3.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Remessa Exterior
1.1.1.3.03.3.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Remessa Exterior - Princ.
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.4.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI
1.1.1.4.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo
1.1.1.4.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Principal
1.1.1.4.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Multa e jur.
1.1.1.4.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Dívida ativa
1.1.1.4.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Mul.jur.d.a.
1.1.1.4.01.1.5.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Multa princ.
1.1.1.4.01.1.6.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Juros princ.
1.1.1.4.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Mul.div.ativ
1.1.1.4.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Fumo - Jur.div.ativ
1.1.1.4.01.2.0.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas
1.1.1.4.01.2.1.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Princ.
1.1.1.4.01.2.2.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Mul.ju
1.1.1.4.01.2.3.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Div.at
1.1.1.4.01.2.4.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Mj.d.a
1.1.1.4.01.2.5.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Mul.pr
1.1.1.4.01.2.6.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Jur.pr
1.1.1.4.01.2.7.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Mu.d.a
1.1.1.4.01.2.8.00.00.00	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI Bebidas - Ju.d.a

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
Irene Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ADENDO II

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA RECEITA

Código	Nome
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
1.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior
1.1.1.1.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Importação
1.1.1.1.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Importação
1.1.1.1.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Principal
1.1.1.1.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Multa e juros do principal
1.1.1.1.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Dívida ativa
1.1.1.1.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Multa e juros da dívida ativa
1.1.1.1.01.1.5.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Multa do principal
1.1.1.1.01.1.6.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Juros do principal
1.1.1.1.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Multa da dívida ativa
1.1.1.1.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Importação - Juros da dívida ativa
1.1.1.1.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Exportação
1.1.1.1.02.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Exportação
1.1.1.1.02.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Principal
1.1.1.1.02.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Multa e juros do principal
1.1.1.1.02.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Dívida ativa
1.1.1.1.02.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Multa e juros da dívida ativa
1.1.1.1.02.1.5.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Multa do principal
1.1.1.1.02.1.6.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Juros do principal
1.1.1.1.02.1.7.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Multa da dívida ativa
1.1.1.1.02.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Exportação - Juros da dívida ativa
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Principal
1.1.1.2.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Multa e juros do princ
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Dívida ativa
1.1.1.2.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Mul. jur. dívida ativa
1.1.1.2.01.1.5.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Multa do principal
1.1.1.2.01.1.6.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Juros do principal
1.1.1.2.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Multa da dívida ativa
1.1.1.2.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre ITR-Municípios Conveniados - Juros da dívida ativa
1.1.1.2.01.2.0.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados
1.1.1.2.01.2.1.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Principal
1.1.1.2.01.2.2.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Multa e juros do princ
1.1.1.2.01.2.3.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Dívida ativa
1.1.1.2.01.2.4.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Mul. jur. dívida ativa
1.1.1.2.01.2.5.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Multa do principal
1.1.1.2.01.2.6.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Juros do principal
1.1.1.2.01.2.7.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Multa da dívida ativa
1.1.1.2.01.2.8.00.00.00	Imposto ITR-municípios Não Conveniados - Juros da dívida ativa
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF

I. B. FEITOSA CONTABILISTA  
CONTADOR  
CRC-CE: 01952510-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE





## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
ADENDO II  
Em R\$ 1,00.

## DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
 I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME CONTADOR Ivane Bezerra Feitosa CONTADOR CRC-CE. 019525/O-6	 FRANCISCO EUDES DA SILVA PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Croatá  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Croatá

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031 0001	Ação Legislativa e Controle Externo	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031 0001 2.001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal de Croatá-CE		1.779.917,76	1.779.917,76
	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Croatá-CE, compreendendo: vencimentos e vantagens; obrigações patronais; manutenção e modernização dos serviços prestados; aquisição de bens patrimoniais, com enfoque na correta fiscalização e apoio aos órgão de controle externo.			
TOTAL		0,00	1.779.917,76	1.779.917,76

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
 I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
 CONTADOR  
 CRC-CE. 01952510-6

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Croatá  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Croatá

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.763.893,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.294.382,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.294.382,23		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.063.842,63		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	230.539,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		469.511,68	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	469.511,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.605,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.545,07		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	8.850,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.223,66		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	383.681,38		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	35.396,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.210,57		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.023,85
4.4.00.00.00	Investimentos		16.023,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.023,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.023,85		
TOTAL DA DESPESA				1.779.917,76

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR  
Ivane Bezerra  
CONTADOR  
CRC-CE. 01952510-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031 0001	Ação Legislativa e Controle Externo	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
TOTAL		0,00	1.779.917,76	1.779.917,76

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE





Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
01 031 0001	Ação Legislativa e Controle Externo	0,00	1.779.917,76	1.779.917,76
TOTAL		0,00	1.779.917,76	1.779.917,76

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR BEZERRA EILOSA ME  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Croatá  
 Câmara Municipal de Croatá

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.



I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
 CONTADOR <sup>Feitosa</sup>  
 CONTADOR <sup>Bezeira</sup>  
 CRC-CE. 019525/0-6



FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Croatá	1.779.917,76	0,00	0,00
TOTAL		1.779.917,76	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE Feitosa  
CONTADOR - ME  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME

CONTADOR

Ivane Bezerra Feitosa

CONTADOR

CRC-CE 019525/O-6

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIZADORA  
CONTADOR CONTADOR - ME  
CRC-CE 019525/0-6

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR  
C.R.C. - CE. 1402510-6 ME

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá  
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.023,85	Despesas correntes	
OUTRAS MUTAÇÕES AUMENTATIVAS DO ATI	76.546,29	Pessoal e encargos sociais	1.294.382,23
		Outras despesas correntes	469.511,68
		Despesas de capital	
		Investimentos	16.023,85
subtotal	92.570,14	subtotal	1.779.917,76
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	1.779.917,76	BAIXA DE BENS MÓVEIS	11.881,07
		DEPRECIAÇÃO	17.874,13
subtotal	1.779.917,76	subtotal	29.755,20
<b>R E S U M O</b>			
TOTAL.....	1.872.487,90	SUPERÁVIT.....	62.814,94
		TOTAL.....	1.872.487,90

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6


FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO:21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO:15:26:46

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Irene Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-5



Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
C/C-CE 019525/Q-E



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO:21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO:15:54:38  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatã - DATA DA EMISSÃO:21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO:15:54:45  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Irene Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE: 019525/O-6

EXERCÍCIO 2020  
Câmara Municipal de Croatá


GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		117.439,94	0,00
Total do Ativo		117.439,94	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimoniał (III) = (I - II)		117.439,94	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO:21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO:15:27:38  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

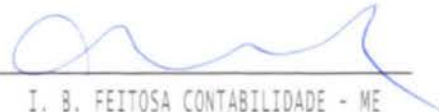
  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/Q-6

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	0,00	0,00
Ativo Permanente	003	117.439,94	0,00
Total do Ativo		117.439,94	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,00	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		117.439,94	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:28  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR  
Ivandro Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6



Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC/CE 019525/Q-6

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ  
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020  
 Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.779.917,76	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>1.779.917,76</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá  
 DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:24

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 FRANCISCO EUDES DA SILVA  
 PRESIDENTE

  
 I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
 CONTADOR  
 Ivane Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/Q-6

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		1.763.893,91	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>1.763.893,91</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá

DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:54

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME  
CONTADOR

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá  
DATA DA EMISSÃO: 21/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:41

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
I. B. FEITOSA CONTABILIDADE  
CONTADOR  
Vane Bezeira Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 01952510-6

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO IV:**

**- Demonstrativos de adiantamentos concedidos**

## **ADMINISTRAÇÃO**

FRANCISCO EUDES DA SILVA

**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do exercício financeiro de 2020, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ:

- Não Houve Adiantamentos Concedidos (Suprimentos de Fundos).

Croatá-CE., 31 de Dezembro de 2020.



FRANCISCO EUDES DA SILVA

**Presidente da Câmara**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO V:**

- **Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do exercício financeiro de 2020, em obediência ao que determina a Instrução Normativa desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ:

- Não Houve a Concessão de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas.

CROATÁ-CE., 31 de Dezembro de 2020.



Francisco Eudes da Silva

**Presidente da Câmara Municipal**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERIODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO VI:**

**- Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do exercício financeiro de 2020, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ:

- Não Houve Responsabilidades não Regularizadas.

Croatá-CE., 31 de Dezembro de 2020.



FRANCISCO EUDES DA SILVA  
**Presidente da Câmara**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO VII:**

**- Quadro de Restos a Pagar Inscritos**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do exercício financeiro de 2020, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ:

- Não Houve Inscrição e nem Cancelamento de Restos a Pagar.

CROATÁ-CE., 31 de DEZEMBRO de 2020.



FRANCISCO EUDES DA SILVA

**Presidente da Câmara**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO VIII:**

**- Relatório do Responsável pelo Setor Contábil**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

Município: **CROATÁ**

Mês/Ano: **12/2020.**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão (Balanço Geral), do Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do exercício de financeiro de 2020, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da Despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Responsável Pelo Setor Contábil:

IVANE BEZERRA FEITOSA

Cargo:

CONTADOR

Matrícula:

CRC-CE: CE 019525/O-6

Data:

31/12/2020

Assinatura:

  
PRESIDENTE

**ASS:**

**NOME:** IVANE BEZERRA FEITOSA

**CRC:** CE-019525/O-6

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

VISTO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO IX:**

**- Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias, referente ao primeiro (JANEIRO) e último dia de gestão (DEZEMBRO)**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**



Ceará  
Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Croatá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS...: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Croatá, 31 de Dezembro de 2020.



FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA  
TESOUREIRO

Ceará  
Governo Municipal de Croatá  
Câmara Municipal de Croatá

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Croatá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
  
- b) BANCOS...: R\$ 30.188,97 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).
  
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Croatá, 31 de Janeiro de 2020.



FRANCISCO EUDES DA SILVA  
PRESIDENTE



FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA  
TESOUREIRO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO X:**

**- Cópias dos Extratos Bancários**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**



## Extrato conta corrente

G335221124228937007  
22/04/2021 11:30:06

## Cliente - Conta atual

Agência 3981-0  
 Conta corrente 8601-0 CAMARA MUNIC CROATA  
 Período do extrato 01 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	870 Transferência recebida	553.981.000.043.810	148.326,48 C	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.002.425	4.740,86 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.005.058	8.099,58 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.005.559	4.740,86 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.006.170	4.793,00 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.006.418	4.740,86 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.008.335	4.897,27 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.010.388	4.793,00 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.010.797	4.845,13 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.672	3.633,66 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.685	4.740,86 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.806	4.230,10 D	
20/01/2020	20/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.310.270	1.670,10 D	92.401,26 C
21/01/2020	21/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.606.510.011.915	1.152,62 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.007.169	1.820,00 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.007.519	2.247,17 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.010.194	1.004,50 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.011.901	1.099,40 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.012.260	1.152,62 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.101	26.210,33 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.102	1.472,00 D	
21/01/2020	21/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.200.462.229	10,45 D	58.232,11 C
22/01/2020	22/01/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	1.148,02 D	
22/01/2020	22/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.221.200.255.950	10,45 D	68.073,64 C
23/01/2020	23/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.006.418	85,00 D	
23/01/2020	23/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.010.797	85,00 D	
23/01/2020	23/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.672	85,00 D	
23/01/2020	23/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.685	85,00 D	
23/01/2020	23/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.806	85,00 D	64.648,64 C
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.023.500	640,00 D	
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.006.418	85,00 D	
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.010.797	85,00 D	
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.672	85,00 D	
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.685	85,00 D	
24/01/2020	24/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.806	85,00 D	63.583,64 C
29/01/2020	29/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.237.000.042.451	389,00 D	
29/01/2020	29/01/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.045.304	7.331,44 D	45.863,20 C

Ivane Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 01952510-6


22/01/2021

Banco do Brasil

30/01/2020	30/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	550.532.000.019.072	2.300,00 D	
30/01/2020	30/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.515.000.105.015	1.463,00 D	
30/01/2020	30/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.012.016	2.200,00 D	
30/01/2020	30/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.012.016	5.232,50 D	
30/01/2020	30/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.012.016	2.900,00 D	31.707,70 C
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.006.418	85,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.010.797	85,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.011.672	85,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.011.685	85,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	99015	470	Transferência enviada	553.981.000.012.806	85,00 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	13105	393	TED Transf. Eletr. Disponiv	13.101	1.043,28 D	
31/01/2020	31/01/2020	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	810.311.200.841.829	10,45 D	
31/01/2020	31/01/2020	1981	13079	102	Cheque Compensado	855.614	100,00 D	
31/01/2020		0000	00000	102	S A L D O			30.188,97 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE696775 MAKSOEL NASCIMENTO.

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6



## Extrato conta corrente

G335221124228937009  
22/04/2021 11:33:12

## Cliente - Conta atual

Agência 3981-0  
 Conta corrente 8501-0 CAMARA MUNIC CROATA  
 Período do extrato 12 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			20.777,38 C
01/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 01/12 3981 11929-6 BARBOSA L ALIM	553.981.000.011.929	204,05 D	
01/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 01/12 3981 11929-6 BARBOSA L ALIM	553.981.000.011.929	57,75 D	
01/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 01/12 3981 11929-6 BARBOSA L ALIM	553.981.000.011.929	214,68 D	
01/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0677 022111893000185 F. M. JERONIM	120.101	1.023,35 D	
01/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2020	803.361.100.042.841	10,45 D	19.267,10 C
02/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0625 005241453000123 FERNANDO DIAS	120.201	4.000,00 D	
02/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2020	803.371.100.022.446	10,45 D	15.256,65 C
07/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 07/12 3981 6418-1 MARIA PEREIRA	553.981.000.006.418	85,00 D	
07/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 07/12 3981 10245-8 M M DE OLIVEIR	553.981.000.010.245	335,00 D	
07/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 07/12 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA	553.981.000.010.797	85,00 D	
07/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 07/12 3981 11672-6 ANTONIO GONCAL	553.981.000.011.672	85,00 D	
07/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 07/12 3981 11685-8 JOAO DAMASCENO	553.981.000.011.685	85,00 D	
07/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 07/12 3981 12806-6 LIBANIA MARQUE	553.981.000.012.806	85,00 D	
07/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0677 012830382000160 J P MAGALHAES	120.701	450,00 D	
07/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2020	823.421.200.158.269	10,45 D	14.036,20 C
08/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 08/12 3981 10153-2 RAIMUNDO CESAR	553.981.000.010.153	900,00 D	
08/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.801	476,42 D	
08/12/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.802	178,85 D	12.480,93 C
11/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada 11/12 3981 6418-1 MARIA PEREIRA	553.981.000.006.418	85,00 D	
11/12/2020		3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.010.797	480,00 D	

*Ivane Bezerra Feitosa*  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/O-6



22/04/2021

Banco do Brasil

Data	Código	Descrição	Valor	Moeda	Saldo
11/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 11/12 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA	553.981.000.010.797	85,00 D	
11/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 11/12 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA	553.981.000.011.672	85,00 D	
11/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 11/12 3981 11672-6 ANTONIO GONCAL	553.981.000.011.685	85,00 D	
11/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 11/12 3981 11685-8 JOAO DAMASCENO	553.981.000.012.806	85,00 D	11.575,93 C
18/12/2020	3981 99015	870 Transferência recebida 18/12 3981 43810-3 PM CROATA CONT	553.981.000.043.810	148.326,48 C	159.902,41 C
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 0532 19072-1 E FRANKLIN DE	550.532.000.019.072	2.300,00 D	
21/12/2020	3981 99015	120 Transferido para Poupança 21/12 2606 510011915-9 FRANCISCO SION	552.606.510.011.915	1.156,31 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 2773 22646-7 MAIS CONTABIL	552.773.000.022.646	2.800,00 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3515 ASP AUT S 00023718323000110	553.515.000.105.015	1.463,00 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 2425-2 JOSE ANTONIO R	553.981.000.002.425	4.712,64 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 5058-X FRANCISCO EUDE	553.981.000.005.058	8.017,01 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 5217-5 G BEZERRA AMAR	553.981.000.005.217	114,00 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 5559-X EUNICE MAGALHA	553.981.000.005.559	4.712,64 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 6170-0 CLAUDIOMIRO O	553.981.000.006.170	4.764,77 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 6418-1 MARIA PEREIRA	553.981.000.006.418	4.712,64 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 7169-2 IDAIANA RIBEIR	553.981.000.007.169	1.835,68 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 7519-1 FERNANDO MEDEI	553.981.000.007.519	2.250,30 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 8335-6 VITORIA REGIA	553.981.000.008.335	4.869,05 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 10388-8 MAURIENE FRANC	553.981.000.010.388	4.764,77 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA	553.981.000.010.797	4.316,51 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 11473-1 FRANCISCO CHAG	553.981.000.011.473	1.158,31 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 11672-6 ANTONIO GONCAL	553.981.000.011.672	4.712,64 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 11685-8 JOAO DAMASCENO	553.981.000.011.685	4.712,64 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 12016-2 I B F CONTABI	553.981.000.012.016	2.900,00 D	
21/12/2020	3981 99015	470 Transferência enviada 21/12 3981 12016-2 I B F CONTABI	553.981.000.012.016	5.232,50 D	

*Ivanna Bezerra Feitosa*  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

22/04/2021

Banco do Brasil

21/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.016	1.500,00 D
			21/12 3981 12016-2 I. B F CONTABI		
21/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.805	4.712,64 D
			21/12 3981 12806-6 LIBANIA MARQUE		
21/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.045.304	7.527,79 D
			21/12 3981 45304-8 PREF.MUN.CROAT		
21/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.010.194	1.015,25 D
			21/12 3981 510010194-2 SALOME BEZERRA		
21/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.011.901	1.109,69 D
			21/12 3981 510011901-9 FRANCISCO BEZE		
21/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.012.260	1.156,31 D
			21/12 3981 510012260-5 FRANCISCO N R		
21/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	3.398,71 D
			237 0677 22916148353 FRANCISCO GOMES R		
21/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	450,00 D
			237 0677 012830382000160 J P MAGALHAES		
21/12/2020	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	122.103	2.850,00 D
			104 0754 029856088000120 INTGEST - INT		
21/12/2020	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	122.104	2.250,30 D
			237 0677 06825781340 SARAH SUELLEN BEZ		
21/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	966,63 D
			104 1423 06203759309 PAULO ERIVELTON B		
21/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.106	28.507,54 D
			GPS- Ident.: 23718323000110 - 12/2020		
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.263.493	10,45 D
			Cobrança referente 21/12/2020		
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.263.494	10,45 D
			Cobrança referente 21/12/2020		
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.263.495	10,45 D
			Cobrança referente 21/12/2020		
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.263.496	10,45 D
			Cobrança referente 21/12/2020		
21/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.561.100.263.497	10,45 D
			Cobrança referente 21/12/2020		32.399,40 D
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.006.418	85,00 D
			22/12 3981 6418-1 MARIA PEREIRA		
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.007.699	721,80 D
			22/12 3981 7699-6 M A DO NASCIME		
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.010.797	85,00 D
			22/12 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA		
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.672	85,00 D
			22/12 3981 11672-6 ANTONIO GONCAL		
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.685	85,00 D
			22/12 3981 11685-8 JOAO DAMASCENO		
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.929	273,15 D
			22/12 3981 11929-8 BARBOSA L ALIM		
22/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.806	85,00 D
			22/12 3981 12806-6 LIBANIA MARQUE		40.979,34 D
23/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	552.606.510.011.915	1.107,69 D
			23/12 2606 510011915-9 FRANCISCO SION		
23/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.007.169	1.835,69 D

  
 Ivete Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 075525/Q-6

			23/12 3981 7169-2 IDAIANA RIBEIR			
23/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.007.519	2.250,30 D	
			23/12 3981 7519-1 FERNANDO MEDEI			
23/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.011.473	556,02 D	
			23/12 3981 11473-1 FRANCISCO CHAG			
23/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.045.304	195,52 D	
			23/12 3981 45304-8 PREF MUN.CROAT			
23/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.010.194	966,63 D	
			23/12 3981 510010194-2 SALOME BEZERRA			
23/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.011.901	1.109,69 D	
			23/12 3981 510011901-9 FRANCISCO BEZE			
23/12/2020	3981	99015	120 Transferido para Poupança	553.981.510.012.260	1.107,69 D	
			23/12 3981 510012260-5 FRANCISCO N R			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	3.155,05 D	
			237 0677 22916148353 FRANCISCO GOMES R			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	2.250,30 D	
			237 0677 06825781340 SARAH SUELLEN BEZ			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	483,32 D	
			104 1423 06203759309 PAULO ERIVELTON B			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.049.709	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.049.710	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.581.100.049.711	10,45 D	15.930,30 D
			Cobrança referente 23/12/2020			
29/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	552.108.000.005.123	3.500,00 D	
			29/12 2108 5123-3 J. WILLAN DA S			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	945,75 D	
			237 0677 022111893000185 F. M. JERONIM			
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.641.100.096.059	10,45 D	11.474,10 D
			Cobrança referente 29/12/2020			
30/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.028.420	1.400,00 D	
			30/12 1157 28420-3 DAVID BRUNO P.			
30/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.016	3.800,00 D	
			30/12 3981 12016-2 I. B F CONTABI			
30/12/2020	3981	99015	470 Transferência enviada	553.981.000.012.016	3.000,00 D	
			30/12 3981 12016-2 I. B F CONTABI			
30/12/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	123.001	3.274,10 D	0,00 D
			GPS- Ident.: 23718323000110 - 13/2020			
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 D

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE696775 MAKSOEL NASCIMENTO.

*Bezerra Feitosa*  
 CONTADOR  
 INSC-CE 01952510-6

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERIODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO XI:**

- Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e equipe de apoio**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
Anuênio 2020

PORTARIA Nº. 009/2020.

*Nomeia os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Croatá - Ceará, os quais indicam, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ – CEARÁ, Sr. FRANCISCO EUDES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Pregão, até 31 de dezembro de 2020, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CPF
FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA	Presidente e Pregoeiro	968.936.483-91
FRANCISCO SIONÉY JORGE DE LIMA	1º Membro - Equipe de Apoio	034.743.933-08
SARAH SUELLEN BEZERRA	2º Membro - Equipe de Apoio	068.257.813-40

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações atinentes à matéria, no âmbito da administração Direta, do Poder Legislativo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariamente, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Pregão ficarão sempre à disposição dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Legislativo propondo as medidas necessárias, especialmente, arquivando de forma individualizada e por órgão, os processos licitatórios que abrir e julgar ou em movimento, fornecendo as informações aos interessados

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Croatá- Ceará, 02 de janeiro de 2020.

*Francisco Eudes da Silva*  
FRANCISCO EUDES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Croatá

*Ivane Bezerra Feitosa*  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/Q-6

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba – Croata/Ce  
CEP: 62390-000 - CNPJ: 23.718.323/0001-10  
E-mail: [camaracroata2017@gmail.com](mailto:camaracroata2017@gmail.com) / [camaracroatalicitacoes@gmail.com](mailto:camaracroatalicitacoes@gmail.com)  
Telefone: (88) 3659-1213

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO XII:**

**- Relação de entidades beneficiadas por convênio**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do exercício financeiro de 2019, em obediência ao que determina a Instrução Normativa desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ:

- Não Houve a Concessão de benefícios a entidades através de convênios

Croatá-CE., 31 de Dezembro de 2020.



Francisco Eudes da Silva

**Presidente da Câmara Municipal**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO XIII:**

**- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020  
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: MAURIENTE FRANCISCO OTAVIANO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00					6.000,00
FEV	6.000,00					6.000,00
MAR	6.000,00					6.000,00
ABR	6.000,00					6.000,00
MAI	6.000,00					6.000,00
JUN	6.000,00					6.000,00
JUL	6.000,00					6.000,00
AGO	6.000,00					6.000,00
SET	6.000,00					6.000,00
OUT	6.000,00					6.000,00
NOV	6.000,00					6.000,00
DEZ	6.000,00					6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>					<b>72.000,00</b>


Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR

ASS:   
 NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
 MAT: CE-019525/O-6

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

PRESIDENTE

ASS:   
 NOME: Francisco Eudes da Silva  
 MAT: ATA/POSSE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXERCÍCIO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00					6.000,00
FEV	6.000,00					6.000,00
MAR	6.000,00					6.000,00
ABR	6.000,00					6.000,00
MAI	6.000,00					6.000,00
JUN	6.000,00					6.000,00
JUL	6.000,00					6.000,00
AGO	6.000,00					6.000,00
SET	6.000,00					6.000,00
OUT	6.000,00					6.000,00
NOV	6.000,00					6.000,00
DEZ	6.000,00					6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>					<b>72.000,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR	
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020	Assinatura

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:

NOME: Ivane Bezerra Feitosa

MAT: CE-019525/O-6

ASS:

NOME: Francisco Eudes da Silva

MAT: ATA/POSSE

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020  
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADORA: EUNICE MAGALHÃES FELINTO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00					6.000,00
FEV	6.000,00					6.000,00
MAR	6.000,00					6.000,00
ABR	6.000,00					6.000,00
MAI	6.000,00					6.000,00
JUN	6.000,00					6.000,00
JUL	6.000,00					6.000,00
AGO	6.000,00					6.000,00
SET	6.000,00					6.000,00
OUT	6.000,00					6.000,00
NOV	6.000,00					6.000,00
DEZ	6.000,00					6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>					<b>72.000,00</b>


Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR

ASS:   
 NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
 MAT: CE-019525/O-6



PRESIDENTE

ASS:   
 NOME: Francisco Eudes da Silva  
 MAT: ATA/POSSE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXERCÍCIO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAGÃO FILHO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00					6.000,00
FEV	6.000,00					6.000,00
MAR	6.000,00					6.000,00
ABR	6.000,00					6.000,00
MAI	6.000,00					6.000,00
JUN	6.000,00					6.000,00
JUL	6.000,00					6.000,00
AGO	6.000,00					6.000,00
SET	6.000,00					6.000,00
OUT	6.000,00					6.000,00
NOV	6.000,00					6.000,00
DEZ	6.000,00					6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>					<b>72.000,00</b>


Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR	
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020	Assinatura

CONTADOR

ASS:   
NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
MAT: CE-019525/O-6

*Ivane Bezerra Feitosa*  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

PRESIDENTE

ASS:   
NOME: Francisco Eudes da Silva  
MAT: ATA/POSSE



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020  
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: ANTÔNIO GONÇALVES ELIAS

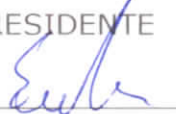
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
FEV	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
MAR	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
ABR	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
MAI	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
JUN	6.000,00					
JUL	6.000,00					
AGO	6.000,00					
SET	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
OUT	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
NOV	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
DEZ	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>				<b>1.445,00</b>	<b>73.445,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:   
NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
MAT: CE-019525/O-6

ASS:   
NOME: Francisco Eudes da Silva  
MAT: ATA/POSSE

**CRC-CE-019525/O-6**  
CONTADOR

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

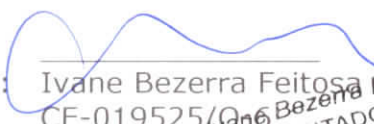

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020  
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADORA: LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
FEV	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
MAR	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
ABR	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
MAI	6.000,00					
JUN	6.000,00					
JUL	6.000,00					
AGO	6.000,00					
SET	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
OUT	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
NOV	6.000,00					
DEZ	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>				<b>1.275,00</b>	<b>73.275,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA		Cargo CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
<b>CRC: CE-019525/O-6</b>	31/12/2020	

CONTADOR

ASS:  ASS:   
 NOME: Ivane Bezerra Feitosa NOME: Francisco Eudes da Silva  
 MAT: CE-019525/O-6 MAT: ATA/POSSE

CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXERCÍCIO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: JOÃO DAMASCENO DE ABREU

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
FEV	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
MAR	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
ABR	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
MAI	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
JUN	6.000,00					
JUL	6.000,00					
AGO	6.000,00					
SET	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
OUT	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
NOV	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
DEZ	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>				<b>1.445,00</b>	<b>73.445,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR

ASS:   
 NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
 MAT: CE-019525/O-6

CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

PRESIDENTE

  
 NOME: Francisco Eudes da Silva  
 ATA/POSSE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020  
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: ERIVAN BEZERRA DA MATA

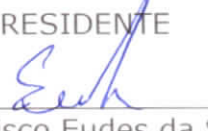
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
FEV	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
MAR	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
ABR	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
MAI	6.000,00					
JUN	6.000,00					
JUL	6.000,00					
AGO	6.000,00					
SET	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
OUT	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
NOV	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
DEZ	6.000,00			Diária	735,00	6.735,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>				<b>1.840,00</b>	<b>73.840,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR

ASS:   
 NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
 MAT: CE-019525/O-6  
 Ivane Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/O-6

PRESIDENTE

ASS:   
 NOME: Francisco Eudes da Silva  
 MAT: ATA/POSSE

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES


CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020


RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADORA: MARIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
FEV	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
MAR	6.000,00			Diária	170,00	6.170,00
ABR	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
MAI	6.000,00					
JUN	6.000,00					
JUL	6.000,00					
AGO	6.000,00					
SET	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
OUT	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
NOV	6.000,00			Diária	85,00	6.085,00
DEZ	6.000,00			Diária	255,00	6.255,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>				<b>1.360,00</b>	<b>73.360,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR  
 ASS:   
 NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
 MAT: CE-019525/O-6  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/O-6

PRESIDENTE  
 ASS:   
 NOME: Francisco Eudes da Silva  
 MAT: ATA/POSSE



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXERCÍCIO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADORA: VITÓRIA RÉGIA DE LIMA FONTENELE

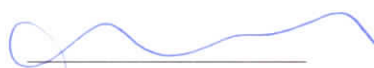
Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00					
FEV	6.000,00					
MAR	6.000,00			Diária	240,00	
ABR	6.000,00					
MAI	6.000,00					
JUN	6.000,00					
JUL	6.000,00					
AGO	6.000,00					
SET	6.000,00					
OUT	6.000,00					
NOV	6.000,00					
DEZ	6.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>72.000,00</b>				<b>240,00</b>	<b>72.240,00</b>

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

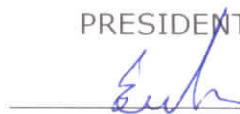
CONTADOR

PRESIDENTE

ASS:



ASS:



NOME: Ivane Bezerra Feitosa

NOME: Francisco Eudes da Silva

MAT: CE-019525/O-6

MAT: ATA/POSSE

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/O-6



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES  
DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
EXERCÍCIO DE 2020  
RESOLUÇÃO Nº 002/2012 de 05 de Outubro de 2012

VEREADOR: FRANCISCO EUDES DA SILVA


Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	10.500,00					
FEV	10.500,00					
MAR	10.500,00					
ABR	10.500,00					
MAI	10.500,00					
JUN	10.500,00					
JUL	10.500,00					
AGO	10.500,00					
SET	10.500,00					
OUT	10.500,00					
NOV	10.500,00					
DEZ	10.500,00					
<b>TOTAL</b>	<b>126.000,00</b>					

Responsável pela Remessa IVANE BEZERRA FEITOSA	Cargo CONTADOR
Matrícula <b>CRC: CE-019525/O-6</b>	Data 31/12/2020
Assinatura	

CONTADOR

ASS:   
NOME: Ivane Bezerra Feitosa  
MAT: CE-019525/O-6

PRESIDENTE

ASS:   
NOME: Francisco Eudes da Silva  
MAT: ATA/POSSE

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERIODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **ANEXO XIV:**

- **Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI Nº 450/2017**

# **REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS**

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 01952510-6





LEI Nº 450/2017

Reajusta os subsídios do Prefeito,  
Vice-Prefeito e Secretários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ,

Faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ decretou, e ele sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - À partir de 01 de junho de 2017, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, passam a ser os seguintes:

- |                  |               |
|------------------|---------------|
| a) Prefeito      | R\$ 12.600,00 |
| b) Vice-Prefeito | R\$ 8.400,00  |
| c) Secretário    | R\$ 6.000,00  |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Croatá, 30 de junho de 2017.

  
THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO

Prefeito

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE. 019525/0-6



Estado do Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÃO

Nº 02/2012

*FIXA O VALOR DO SUBSIDIO DOS VEREADORES*

*PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ*

*OUTRAS PROVIDENCIAS*

20 \_\_\_\_\_

*Ivane Bezerra Feitosa*  
CONTADOR  
CRC-CE 019925/Q-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba

CEP. 62 390-000 - CNPJ: 23.718.323/0001-10

www.camara.municipal.croata.ce.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2012.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013/2016 e dá outras providências

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Croatá-Ce., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04/10/2012, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.*

**CONSIDERANDO** que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subsequente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município de Croatá enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,34 (vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme Lei 14.828 de 28.12.2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e 29 de dezembro de 2010, correspondente a 75% do subsídio do Deputado Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os vereadores do Município de Croatá perceberão subsídio mensal fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos termos desta Resolução

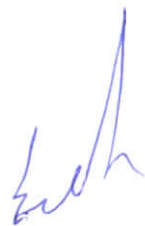
**Art. 2º** - O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo receberá mensalmente verba de representação, durante a legislatura 2013 a 2016, no valor de R\$ 1.500,00, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do vereador

**PARAGRAFO ÚNICO** – O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

**Art. 3º**. – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara municipal em cada exercício financeiro.

**Art. 4º** - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais

**Art. 5º** - No caso de licença por doença, devidamente comprovada por junta médica, o vereador receberá seu subsídio integral







## CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba

CEP. 62 390-000 - CNPI: 23 718 323/0001-10

www.camara.croatá.mato.goi

**Art. 6º** - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências, seminários, cursos e demais situação que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**PARAGRAFO ÚNICO** - as falhas não justificadas até o dia 18 do mês subsequente, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, serão descontadas do subsídio do Vereador ausente no percentual de 25% por cada sessão.

**Art. 7º** - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou por licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

**PARAGRAFO ÚNICO** - assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 8º** - O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, do exercício anterior.

**Art. 9º** - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídio de seus valores.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 8º e 9º desta Resolução, o Presidente deverá baixar portaria reduzindo os valores fixos nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

**Art. 10º** - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, deste que convocado pelo Chefe do Poder Executivo ao período de recesso parlamentar, valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu subsídio, por cada sessão, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O pagamento das sessões extraordinárias efetua-se à através de repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal, e será subtraído do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de sua receita.

**Art. 11º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 12º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ


Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba


CEP. 62 390-000 - CNPJ: 23 718 323/0001-10

[www.câmara-municipal-croatá.com.br](http://www.câmara-municipal-croatá.com.br)

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Paço da Câmara Municipal de Croatá, em 05 de outubro de 2012.

  
Cyro Leopoldo Souza de Aragão  
Presidente

  
Almir Bezerri da Silva  
Vice Presidente

  
Claudio Roberto Nobre  
Primeiro Secretário

  
Ana Tereza Rodrigues Barbosa  
Segunda Secretária

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6  




# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Rua Vereador Balmundo Ribeiro nº 100 - Fátima - Croatá - Ceará  
CEP. 62.590-400 - FONE: (85) 3361-1111

PORTARIA COM EFEITO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal de Croatá e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Croatá;

CONSIDERANDO que o valor total das receitas da Câmara Municipal de Croatá foi de R\$ 16.012.204,08 (dezesseis milhões, dois mil e quatrocentos e oito reais e oito centavos);

CONSIDERANDO que o valor a ser repassado à Câmara Municipal deve ser de 7% (sete por cento) das receitas, ou seja, R\$ 1.120.854,29 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que com o valor acima mencionado será possível o pagamento dos subsídios dos edis no valor determinado pela Resolução Nº 002/2012 de 05 de outubro de 2012 que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

CONSIDERANDO que o Art. 9º da Resolução Nº 002/2012 de 05 de outubro de 2012 determina que não poderá ser gasta nenhuma parcela (percentual) da receita da Câmara com a folha de pagamento dos vereadores, exceto com subsídio dos vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 9º da Resolução Nº 002/2012 de 05 de outubro de 2012 da Câmara Municipal de Croatá, FIXA o valor dos subsídios dos vereadores em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. FIXA também a representação do Presidente da Câmara Municipal de Croatá em R\$ 300,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, ficando estabelecido de acordo com os Arts. 1º e 2º da Resolução Nº 002/2012 de 05 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito de Resolução e produzirá efeitos na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Croatá, Ceará, 15 de novembro de 2013.

*(Faint signature and stamp area)*

*(Handwritten signature)*  
Ivone Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
F.O. CE. 01952-1/0

estão horíveis e citeu a passagem malhada em Lagoa do Gus e disse que espera que seja realmente restaurada. Ela continou falando ainda com relação as oficinas que consistem em tomancas e que estão abertas e ela questionou com relação ao serviço de contexto de geladeiras e freezers que foi pedido ao estabelecimento e ela questionou se ele se enquadrava numa denominação de oficina. O vereador Claudemiro disse que interpreta como um serviço essencial mas a questão levantou dúvidas e que vai buscar um lei que regulamenta e entenda esse enquadramento. O vereador Tarcísio usou da palavra e falou também sobre a vinda de pessoas de fora para o ~~município~~ município pedir para que os profissionais de saúde não deixem de ir ali dos por conta da situação a qual se encontram. Deixou também suas parabenizações a família do Sr. Assis, que veio a falecer neste mesmo dia. O vereador também pediu ao prefeito que agilizar a compra da ambulância que está em falta desde dezembro e que ele tinha sido informado que a secretaria já estava ciente da falta do medicamento e o vereador concluiu sua fala agradecendo aos profissionais de saúde pelas ações realizadas. Neste momento o vereador Eunice pediu ao presidente que repassasse ao prefeito que se falta uma estrutura, uma tenda para os profissionais da guarda e da saúde que estão posicionados na entrada da cidade para melhorar a eficiência dos trabalhos. O vereador Corvan usou da palavra, parabenizou ao presidente pela implantação do novo sistema da Câmara, comentou sobre a questão da internet em Câmara do Exterior, comentou a falta da verdadeira biblioteca sobre seu questionamento relativo a mensalidade, disse que esteve em reunião com as secretarias e que está sendo feito um levantamento, uma ação conjunta das Secretarias de Educação e Assistência Social dessas famílias e que sabe que muitas famílias estão precisando e realmente esse período está sendo muito complicado para quem não está trabalhando e afirma que tudo que a questão pesa



na fazer para melhorar em situações e ajudar com 73  
dias está sendo feito. A vereadora Cláudia explicou  
de uma avaliação anterior com relação à merenda. Ela para  
vizou a Guarda Municipal e a Polícia pelas ações, pelo a-  
poio na atendimento a essa demanda. O vereador concluiu  
falando sobre as pessoas que não cumprem o isolamento  
e recomendou que façam isso para que não problema para  
logo, disse ainda que nosso estado está em 3º lugar no ní-  
vel de mortes pela COVID-19 e infelizmente, para cidade por  
ser pequena a dificuldade é maior por isso devemos nos es-  
guardar para evitar. O vereador Maurício saiu da sala  
e deixou seus comentários aos familiares de São Luís. O  
vereador comentou sobre a situação de morte de que consta ge-  
ladeiras e freezer estudas pela vereadora Cláudia e que deve ser  
visto um meio de fazer continuar fazendo a merce de ele,  
que na sua concepção é comercial. Ele comentou acrescentando  
a palavra dos colegas com relação as pessoas que estão eligan-  
do das regiões Sudeste Sul enfim, que se resguardem e parabe-  
lizou as ações da guarda e da polícia pela cidade com  
essas situações e reforçou que os familiares de duas pessoas su-  
ntem, recomendou para que esses cuidados sejam tomados,  
recomendou as palavras do vereador Cláudio miró pedindo  
ao prefeito que disponibilize a insalubridade máxima para  
esses profissionais. O vereador comentou sobre a merenda, que é  
sem saber que a gestão está vendendo um meio de fazer essa  
distribuição. Comentou sobre o tri- gis, pediu que o prefe-  
te fosse racional e visse uma forma para que se fizesse es-  
sa distribuição. A vereadora Pereira usou da palavra pa-  
ra agradecer ao prefeito por ter realizado o ajuste em es-  
tado de Santa Teresita e reforçou as palavras do vereador  
Maurício com relação as vali- gas, sobre quando será dis-  
ponibilizada e como será feito. O vereador Cláudio miró a-  
partes e explicou sobre os testes rápidos e como vai feita  
a seleção para a realização dos testes. O vereador Pereira

continuou, dizendo que apoia a solicitação da vereadora Claudionira para sua classe e que é bom que ela esteja no plenário. Neste momento, o vereador Dragão explicou o porquê da Lei do Vale que está em votação e comentou sobre a questão da merenda citada pelas colegas e disse que por ele mesmo a merenda para a escola já está distribuída e que sabe e que a gestão tem a vontade de não fazer cotóquas altas para que não façam desperdícios e explicou seu entendimento relativo ao discurso da vereadora Fabiana. O vereador continuou seu discurso falando sobre os recursos necessários para o combate a pandemia e algumas formas para as quais esse dinheiro está sendo destinado. O Presidente Eudes parabenizou ao Professor e ao comandante da Guarda Municipal pelos trabalhos realizados e comentou sobre ações da Prefeitura com relação as estradas que foram prejudicadas pelas chuvas e demais ações realizadas também no hospital. Ele continuou seu discurso também pedindo as pessoas que estão chegando, que se conscientizem e procurem os órgãos de saúde para se cuidarem e proteger a nossa cidade. No ordem do dia, o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura dos Pareceres dos Projetos 02/2020, 05/2020 e 06/2020. Dando prosseguimento a sessão, a Presidência colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária 002 de 2020 de autoria do Parlamentar José Antonio Rodrigues de Araújo Filho, que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO COMO TEMA TRANSVERSA NAS ESCOLAS INTEGRANTES DA PODE PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", como não havia ainda a ser discutido, repôs-se de para a votação que recebeu 10 votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção, sendo aprovado. Submeteu-se em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 005 de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021", como não havia ainda a ser discutido, repôs-se para a votação, na qual o projeto recebeu 10 votos favoráveis, nenhum voto des-



favorável e nenhuma abstenção, logo, foi aprovado. Págo 74  
submeteu-se em votação o Projeto de Lei n° 0064 de 2020  
de autoria do poder Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE AL-  
TERAÇÕES DA LEI N° 464/2018 E SA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" como  
não havia nada a discutir o projeto foi submetido em vota-  
ção recebendo 09 votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e  
01 abstenção, sendo aprovado. Como não havia mais nada a  
tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão marcando a  
próxima para o dia 17 de maio de 2020 às 17:00. Para  
constar, foi, a Cláudia mire Oliveira Holanda, 1ª Secretária, Leoni  
a presente ata que após lida e achada conforme para lida e  
assinada por todos.

Cláudia mire Oliveira Holanda  
Francisco Cendes da Silva  
Eduardo Bezerra de Azevedo  
Viviana Regina de Lima Fontenele  
João Paulo de Azevedo  
Márcia Marques Oliveira de Sousa  
Cláudia mire Oliveira Holanda  
Viviana Pereira de Sousa Santos  
~~Cláudia mire Oliveira Holanda~~  
Francisco Cendes da Silva

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 990 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRO-  
ATA.

As vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte,  
às 17:00 iniciou-se a sessão ordinária de n° 990 da Câ-  
mara Municipal de Croata/CE localizada à Rua Vereador  
Raimundo Ribeiro de Azevedo, 153 - Bairro - Croata. A sessão  
foi realizada na modalidade vídeo-conferência, devido a  
Pandemia da COVID-19. A sessão foi presidida pelo vereador  
Francisco Cendes da Silva e secretariada pelo vereador Clá-  
udia mire Oliveira Holanda. O Presidente pediu ao secretário

Francisco Cendes da Silva  
CONTADOR  
CRC-CE 018525/0-8

GRAFSET

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**PERIODO: 01/01/2020 a 31/12/2020**

## **OUTROS ANEXOS:**

**- Cópia da Ata que aprovou a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021**

## **ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO EUDES DA SILVA**

**Presidente da Câmara**

  
Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 019525/O-6

não havia mais nada a ser tratado, o presidente declarou encerrada a sessão marcando a próxima para o dia 22 de outubro de 2020. Para constar, foi Claudemiro Oliveira Holanda, 1º secretário, laçou a presente ata que após lida e achada conforme sua essência por todos.

Chambinho Oliveira Helmholtz.

Eduardo Eudes dos Silveira

Syca Bezerra da Mota

Vitoria Regina de Lima Fontenele

Luiz Felipe

João Roberto R. P. de

Heliana Inês de Sousa

Antonio Gabriel Elias

Maria Pereira de Sousa Santos

~~Edilson~~

Quinn Magalhães Felício

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1000 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
Nos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 17h 00min, ~~na~~  
~~realizou-se~~ realizou-se a sessão ordinária de nº 1000 da Câmara Municipal de Croatá/Ct, na modalidade Video-Conferência. Após a reconstrução da Presença de todos os vereadores, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, o presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura da ata da sessão nº 999. Após a leitura da ata, o Presidente submeteu-a em discussão, porém, não havia nada a ser discutido. Logo após, o presidente submeteu a ata em votação que foram aprovadas e assinadas por todos. No pequeno expediente, a palavra foi facultada aos vereadores. Neste momento, o vereador Aragão fez uso da palavra e deixou seus sentimentos a família do Sr. Raimundo Eugênio, que faleceu nesta quarta-feira dia 21. A vereadora Cibriana também desejou suas condolências a toda a família do Sr. Raimundo Eugênio. O vereador Damasceno usou da palavra, saudou os colegas vereadores e agradeceu ao prefeito Edilson pelo trabalho realizado em

Maria Bezerra Feitosa  
CONFEITADA

Digitizado com CamScanner  
CRC-CE 01952510



Bachueira e sobre as reclamações em relação a falta de a-91  
que e pediu paciência aos cidadãos que reclamaram sobre as  
lâmpadas que não foram colocadas azeitadas, mas que serão pos-  
tas. Ele comentou também sobre a falta de divisões no Brasil  
e que muitos comerciantes estavam trabalhando sem re-  
clamação. Na ordem do dia, o Presidente pediu que se aprovasse  
o que fizesse a leitura do parecer das Comissões de Constituição e  
Projeto de Lei nº 010/2020 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 e o Projeto de  
Lei nº 011/2020 que INSTITUI O ESTATUTO DO MICROEMPREENDE-  
DOR INDIVIDUAL, DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO POR-  
TE DO MUNICÍPIO DE CROATA, EM CONFORMIDADE COM OS ART. 305,  
146, INCISO III, ALÍNEA D, 170, IX E 179 DA CONSTITUIÇÃO FEDE-  
RAL E COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE  
DEZEMBRO DE 2006 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após, o  
presidente submeteu em 2ª discussão o Projeto nº 010/2020 que  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA PARA O EXERCÍCIO FINAN-  
CEIRO DE 2021 e como não havia nada a ser tratado  
foi encerrada a discussão. Logo após, o Presidente submeteu  
em 2ª discussão o Projeto nº 011/2020 que INSTITUI O ESTATU-  
TO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DA MICROEMPRESA E EM-  
PRESA DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE CROATA, e como  
não havia mais nada a ser discutido, foi encerrada a  
discussão. Seguidamente, o Presidente submeteu em votação  
o Projeto de Lei nº 010/2020 que por 10 votos a favor foi  
aprovado, e, em seguida, submeteu em votação o Projeto de  
Lei nº 011/2020, que por 10 votos, foi aprovado. Como não  
havia mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encer-  
rada a sessão marcando a próxima para o dia 29 de  
outubro de 2020. Para constar, eu, Cláudio Henrique  
Janda, lavrei a presente ata que após lida e achada confor-  
me será assinada por todos.

Cláudio Henrique Janda  
Edição 50 Edição 5109

Ivane Bezerra Feltosa  
DIGITADOR  
CRC-CE 152510-6

GRAFSET

Digitizado com CamScanner

Ilmo Sr. B. B. de M. M.

Ilmo Sr. Reg. de P. M. M.

Ilmo Sr. R. F. M.

Ilmo Sr. M. M. M. M. M.

Ilmo Sr. M. M. M. M. M.

Ilmo Sr. M. M. M. M. M.

Ilmo Sr. M. M. M. M. M.

Ilmo Sr. M. M. M. M. M.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1001 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATÁ

Das 09 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 17h.00min,

realizou-se a Sessão Ordinária de nº 1001 da Câmara Municipal

de Cratá/CE, na modalidade Vídeo - Conferência. Após a

constatação da Presença de todos os vereadores, o Presidente decla-

rou aberta a sessão. Na sequência, o presidente pediu ao secre-

tário para que lesse a leitura da ata da Sessão nº 1000. Após

a leitura da ata, o presidente submeteu-a em discussão porém,

não havia mais nada a ser discutido. Logo após, o presidente

submeteu a ata em votação que foi aprovada e assinada por

todos os vereadores expediente, a palavra foi facultada aos ver-

eadores. Neste momento, a vereadora Libânia usou da palavra e

enunciou os seus sentimentos ao seu companheiro vereador Brivan

prezadosamente de seu pai. O vereador Toinho usou a palavra

e também deixou suas palavras ao vereador Brivan, deixando

substanciais condolências. O vereador Moura, assim como os colegas desejou

ao vereador Brivan e à sua família as condolências e aproveitou

para pedir a toda a população Cratáense para que se nos

guardem e evitem de sua família. A vereadora Enice usou da

palavra e deu seus sentimentos ao vereador Brivan. Continuou a

mentando sobre um calçamento que foi iniciado e não foi condu-

do na Rua Santo Antônio e umas pedras que acabavam ficando

nesta rua e sobre os mau cheiro devido a um rtopesto exótico

que também está localizado próximo a praça. Solicitou que

Ivane Bezerra Fátima  
DIRETOR  
C.R.C.E. 252510-6  
Digitalizado com CamScanner



ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2020, 71  
 no qual, o vereador Aragão deu uma breve explicação com re-  
 lação aos anexos existentes no projeto. Encerrada a discussão,  
 o Presidente submeteu em discussão o projeto de Lei nº 001  
 de autoria do poder executivo que "DISPÕE SOBRE ATI-  
 DAÇÕES DA Lei Nº 1041/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",  
 o vereador Claudomiro comentou sobre algumas mudanças  
 está disposto no projeto e o vereador Henrique acrescentou  
 também complementaram com suas observações e  
 mudanças. Como não havia nada a ser feito o presiden-  
 te declarou encerrada a sessão marcando a próxima para  
 o dia 30 de abril de 2020 às 17:00. Para constar, em Cla-  
 udomiro Oliveira Holanda, lavra a presente ata que após  
 lida e achada conforme será assinada por todos.

Plenário Câmara Municipal  
 Município de Santa Rita do Ivaí  
 Suplente de Vereador  
 Vitoria Regina de Sousa Fontenelo  
 Vereador  
 Vereador  
 Vereador  
 Vereador  
 Vereador

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 989 DA CÂMARA MUNICIPAL  
 DE CPOAIA.

Às 17:00 do dia 30 do mês de abril de 2020 de dois mil e  
 vinte, reuniu-se a sessão ordinária de nº 989 da Câmara  
 Municipal de Cpoaia no Plenário. Local: Rua Manoel  
 Galvão, nº 150, Bairro Parada, Cpoaia - CE. Após a convalidação da presença  
 de todos os vereadores, o Presidente declarou aberta a sessão.

Mané Bezerra Feitosa  
 CONTADOR  
 CRC-CE 019525/0-6  
 Grafset  
 CamScanner



o presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura do ato do novo conselho que após lido é adotada a seguinte resolução e será patrimonialmente arquivada em todos os arquivos inerentes, a palavra foi facultada aos vereadores. Neste momento o vereador João Damasceno usou da palavra falando sobre as recomendações relativas ao COVID-19, dando algumas recomendações e explicações e frisando sobre suas preocupações com os vertiginosos que estão chegando de outros estados e como que estruturalmente eles poderiam cumprir o período de quarentena. Parabenizou também aos profissionais de saúde do município pelas ações realizadas. Informou a população de São Roque que a partir de mês seguinte terá início no distrito de São Roque e frisa também sobre a recuperação das estradas que logo será feita. O vereador Claudemir usou a palavra para falar de vereador Damasceno falando sobre um familiar com o COVID-19 ocorrido na cidade e também deu suas recomendações. Ele continuou falando sobre a situação que faz ao prefeito com relação ao reconhecimento dos profissionais de enfermagem que estão em combate direto ao problema, recomendando o pagamento de insalubridade mínima de 40% em virtude desta situação que vivemos. O vereador falou sobre alguns problemas que eles enfrentam sobre tudo, se por tudo, na luta contra o COVID-19, refere que estão sendo feitas as estruturas para realizar os trabalhos e pede que continue sendo assim. Ele solicitou também que os funcionários que cuidam da vigilância sanitária tenham prioridade com algumas situações que venham a não atender o problema e que se busque formas de ajudar essas pessoas. A vereadora Eunice falou sobre as palavras dos colegas, comentou sobre o isolamento e pediu ao prefeito que fique em casa e solicitou ao presidente que a próxima reunião seja realizada online. Comentou sobre uma situação que foi reparada a ela sobre um governante local que está precisando de ajuda pela família para

Ivane Bezerra Feitosa  
CONTADOR  
CRC-CE 01952510-6

Scanned with CamScanner

*[Handwritten signature]*

na para o CE e não tem condições. Ela comentou também sobre o falecimento da Sra. Djaci, na qual, por conta disso não está podendo ter velório e é lamentável. O vereador Claudomiro comentou sobre as palavras da vereadora Eunice e dirigiu sentimentos à família da Sra. Djaci. A vereadora Sibânia usou da palavra para falar com relação à merenda escolar. Ela comentou sobre a Lei 13.987, onde o FNDE libera os municípios para utilizar a merenda escolar para distribuição de kits aos alunos. A vereadora comentou sobre a situação de Guaraciaba do Norte e que os problemas que ocorrem lá foram relativos a má distribuição dos kits e ela comentou sobre a situação das crianças, das famílias em si, na qual muitos pais estão sem nenhuma renda e que deveria ser comprada a merenda escolar e distribuída para essas famílias. O vereador Fração pediu um aparte e perguntou à vereadora Sibânia se no entendimento dele o disposto no lei seria que fosse comprada a merenda e distribuída e o vereador comentou que não poderia ser feita essa compra para distribuir mas sem distribuir o que se tem. A vereadora questionou sobre a distribuição e o porquê de não estar sendo feita. O vereador João Imaculato comentou sobre sua conversa com o prefeito e disse que ele está estudando uma solução para fazer essa distribuição em ser realizada. A vereadora Sibânia continuou falando sobre o estado de calamidade relativa ao COVID-19 e questionou ao vereador Imaculato se o recurso já teria sido recebido pela gestão. O vereador Fração disse que não sabia e ela questionou ao vereador Claudomiro que explicou - a com relação ao recurso e as ações que estão sendo realizadas. A vereadora continuou falando sobre as cobranças que recebe com relação à distribuição de cestas básicas à população e ela se defendeu com relação aos ataques feitos contra os vereadores nos redes sociais. Em relação às cestas ela comentou que